**RESOLUÇÃO Nº 031/2025 – CONSUNI**

Referenda “in totum” a Resolução n° 019/2026 – CONSUNI, que “Altera dispositivos do Anexo Único da Resolução nº 007/2026 – CONSUNI que “Aprova o Regimento Geral da Pós-Graduação stricto sensu da UDESC.”.”.

O Presidente do Plenário do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do referido Colegiado relativa ao Processo n° 29708/2026, tomada na sessão de 22 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução n° 019/2026 – CONSUNI, que “Altera dispositivos do Anexo Único da Resolução nº 007/2026 – CONSUNI que “Aprova o Regimento Geral da Pós-Graduação stricto sensu da UDESC.”.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de outubro de 2026.

Prof. Dr. José Fernando Fragalli
Presidente do CONSUNI